

PORTARIA Nº 024, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

"Designa GESTOR DO SETOR DE COMPRAS DO IPASVAL - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Valparaíso de Goiás e do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos de Valparaíso de Goiás, na forma que especifica."

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VALPARAÍSO DE GOIÁS – IPASVAL, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e constituições legais e, tendo em vista ao que estabelece a Lei Municipal nº 981, de 04 de dezembro de 2013, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.092, de 19 de novembro de 2015 e nº 1.183, de 28 de junho de 2017,


RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **DAVI NOGUEIRA RAMOS**, RG 2596690 SSP/DF e CPF 497.374.143-49, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor Administrativo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Valparaíso de Goiás, para atuar como gestor do setor de compras referentes aos CNPJ's nº 04.938.153/0001-35 e nº 09.456.779/0001-29.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Valparaíso de Goiás, aos 10 (dez) dias de março de 2020.


Maria Auxiliadora Moreira de Oliveira
Presidente do IPASVAL
Dec. Nomeação: 065/2020
Matrícula 1026

Certifico e dou fé que a presente Portaria foi publicada no Placar de avisos do IPASVAL nesta data.

Valparaíso de Goiás, 10.03.2020.


Maria Mônica Noronha Santos
Assessor de Planejamento e Projetos
Matrícula:1354
Decreto:077/2020